DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Vigilância Sanitária 5
Lauda 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Cargos e Salários 7
Balanços/balancetes 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Lei nº 3.333, de 06 de dezembro de 2.023.

Acresce e dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1.497, de 31 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 1.497, de 31 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, passa a vigorar acrescido de § 3º com a seguinte redação:

"**§ 3º** Fica definido o período máximo de 08 (oito) anos contados de revisão anterior, salvo evidência de variação significativa em período intermediário, para a revisão geral da Planta Genérica de Valores (PGV) que serve de base de cálculo para lançamento do IPTU."

Art. 2º O art. 78 da Lei nº 1.497, de 31 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 78** A base de cálculo do imposto é o valor de transmissão, em condições normais de mercado, dos bens ou direitos que caracterizem o fato gerador."

Art. 3º O art. 79 da Lei nº 1.497, de 31 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 79** O valor da transmissão declarado pelo contribuinte goza da presunção de veracidade, admitindo-se, entretanto, revisão pelo fisco municipal, em regular processo administrativo, quando se apresentarem indícios de sonegação fiscal por desconformidade aos valores de mercado.

Parágrafo único. O fisco municipal poderá, em norma regulamentar, definir valores referenciais para bens imóveis e direitos, promovendo instauração de processo administrativo, nos termos do *caput* deste artigo, em caso de declarações de lançamento que apresentarem indícios de sonegação fiscal."

Art. 4° Ficam revogadas a Lei nº 1.930, de 25 de novembro de 2003, e a Lei nº 2.447, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 06 de dezembro de 2.023.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/8842-08F6-84E9-B79D e informe o código 8842-08F6-84E9-B79D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 356, de 04 de dezembro de 2.023.

Dispõe sobre nomeação de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o que dispõe o inciso VI do artigo 79 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as disposições da Lei n° 3.290, de 01 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Ana Lucia Garcia Neto**, para o cargo em comissão de Coordenador de Esportes, na referência 15-A-A, da Tabela I, da Lei n° 1.710, 10 de novembro de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 04 de dezembro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CA5F-F0C6-C1C5-9716 e informe o código CA5F-F0C6-C1C5-9716

Portaria nº 357, de 05 de dezembro de 2.023.

Concede gratificação especial a servidor municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção;

Considerando o despacho 5 no Memorando n° 12.064/2023, da Diretora do Hospital substituta, solicitando o pagamento da gratificação devida à servidora abaixo, por exercer suas funções no Hospital Municipal, nos termos da Lei acima citada,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a servidora **Kelly Schneider Camargo Laitz**, a gratificação de 40% do valor do salário base da servidora, prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 05 de dezembro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1E7B-33B1-A6C5-D913 e informe o código 1E7B-33B1-A6C5-D913

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023
CONTRATO Nº 40/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: PRESTES, MARQUES & CIA LTDA - ME
OBJETO: 3º Termo Aditivo de valor do contrato que tem por objeto a contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais constantes na TABELA SUS (SIGTAP).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2024

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 388/2023 Data de Protocolo: 22/11/2023 CEVS: 352170501-471-000122-1-1 Data de Validade: 06/12/2024 Razão Social: ANNE GRACIELLA DOS SANTOS FERRAZ CNPJ/CPF: 21.151.095/0001-14 Endereço: Rua FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, 504 VILA DOM SILVIO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANNE GRACIELLA DOS SANTOS FERRAZ CPF: 28930419810
A Coordenadora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quarta-feira, 6 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 426/2023 Data de Protocolo: 01/12/2023 CEVS: 352170501-477-000042-1-9 Data de Validade: 06/12/2024 Razão Social: C. K. DE SENE CNPJ/CPF: 27.018.781/0002-89 Endereço: Praça AMADOR PEREIRA DE ALMEIDA, 14 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: CHRISTIANY KAREN DE SENE CPF: 08943037910 Resp. Técnico: MARIANA DE
ALMEIDA LEANDRO CPF: 43907853890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:91524 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA DE FREITAS FERREIRA CPF:
41966543808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87424 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quarta-feira, 6 de Dezembro de 2023

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 05/12/2023
01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 03, de 05/12/2023
- Processo nº 352170501-841-000001-1-6 - Protocolos nº: 349/2023 de 19/10/2023, nº: 352/2023 de 24/10/2023 e nº: 366/2023 de 09/11/2023.
- Razão Social: Farmácia Municipal de Itaberá - CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60
- Endereço: Rua da Saúde, nº S/N - Centro
- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP
- Resp. Técnico: Luciana de Souza W Santos
- CPF: 260.071.288-73 - CRF/SP: 62789.
Itaberá (SP), 05 de Dezembro de 2023

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 05/12/2023
01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 04 de 05/12/2023
- Processo nº 352170501-477-000001-1-6 - Protocolo nº: 359/2023 de 30/11/2023 e Protocolo nº. 412/2023 de 30/11/2023
- Razão Social: Drogaria e Perfumaria Avenida de Itaberá LTDA-ME - CNPJ: 57073066/0001-29.
- Endereço: Praça Amador Pereira de Almeida, nº 268 - Centro
- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP
- Resp. Técnico: Celia Ferreira Lourenço
- CPF:151238368-61 - CRF/SP: 59705.
Itaberá (SP),05 de Dezembro de 2023

Vigilância Sanitária Municipal de Itaberá
DESPACHO DA DIRETORA, DE 05/12/2023
01.Termo de Inutilização de Produto - TRM nº 05, de 05/12/2023
- Processo nº 352170501-477-000042-1-9 - Protocolo nº: 390/2023 de 29/11/2023.
- Razão Social: C.K. DE SENE- CNPJ/CPF: 27.018.781/0002-89
- Endereço: Praça Amador Pereira de Almeida, nº 14 - Centro
- Município: Itaberá/SP - CEP: 18.440-000 - UF: SP
- Resp. Técnico: Mariana de Almeida Leandro
- CPF:439.078.538-90 - CRF/SP: 91524.
Itaberá (SP), 05 de Dezembro de 2023

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá:
Registro: Ato do Presidente da Câmara de nº 8, de 06 de dezembro de 2023.

O Vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, usando das prerrogativas dispostas no artigo 21, inciso XVII do Regimento Interno desse Legislativo, e considerando o recesso legislativo no mês de julho, deliberou baixar o seguinte Ato:

I - Fica determinada a concessão de gozo das férias vencidas e a vencer no exercício, dos seguintes funcionários, nos seguintes períodos:

- **Amanda Aparecida de Melo Pedroso** - 1012/CMIE - De 08/01 a 06/02/2024.
- **Antônio Mendes de Oliveira Junior** - 1009/CMIE - De 01 a 30/03/2024.
- **Patricia Cristina Leite** – 1013/CMIE - De 11/03 a 25/03 e de 10/04 a 24/04/2024.
- **Paulo Cardoso - 1004/CMIE:** 1004/CMIE - De 02/01 a 31/01/2024.
- **Roberto Ferreira de Freitas:** 1005/CMIE - De 08 a 22/01/2024.

II- O período acima mencionado poderá ser modificado por solicitação antecipada do funcionário, aceita pela Câmara, ou por necessidade da Câmara comunicada com antecedência ao funcionário.

III- Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá (SP), 06 de dezembro de 2023.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Publicado, por inteiro teor no átrio da Câmara Municipal, onde se encontra afixado no local de costume e no site www.camaraitabera.sp.gov.br em data de 06 de Dezembro do ano de 2023.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Oficial Administrativa

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

RELAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Pedro Geraldo Novaes de Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em conformidade ao disposto no § 6º do Artigo 39 da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional 19, de 05.06.1998, torna pública a relação dos Agentes Políticos, Empregos, Cargos e Funções Públicas e respectivos subsídios e remunerações, da Câmara Municipal de Itaberá, referentes ao Exercício de 2023, conforme segue:

AGENTES POLÍTICOS:

Cargo	*Numero*	*Remuneração Bruta*
Vereador	Oito	R$ 4.111,39
Presidente	Um	R$ 5.342,21

EMPREGOS, CARGOS E FUNÇÕES:

Denominação do cargo	*Quant. de Cargos*	*Vagas Preenchidas*	*Provimento*	*Remuneração Bruta*
Digitador e Programador	Um	Uma	Efetivo	R$ 5.322,00
Oficial Administrativo	Dois	Uma	Efetivo	R$ 5.322,00
Técnico de Contabilidade	Um	Uma	Efetivo	R$ 5.322,00
Contador	Um	Uma	Efetivo	R$ 6.832,00
Procurador Jurídico	Um	Uma	Efetivo	R$ 6.832,00
Diretor Administrativo	Um	Uma	Efetivo	R$ 6.832,00
Auxiliar Administrativo	Dois	Duas	Efetivo	R$ 2.200,00

Itaberá, dezembro de 2.023

Antonio Mendes de Oliveira Junior
Gestor Pessoal

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Rua Josephina Silva Mello, 550 – Centro – Itaberá – SP Tel.: (015) 3562.9320 – www.camaraitabera.sp.gov.br

Balanços/balancetes

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2023 A 30/11/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
	12		CAMARA MUNICIPAL									
	12	01	CAMARA MUNICIPAL									
	120101		CAMARA MUNICIPAL	2.945.000,00	2.945.000,00	139.294,56	159.263,79	159.263,79	1.934.100,28	1.837.745,00	1.837.745,00	96.355,28
	01.031.0001.1001.0000		**AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**									
001	110000	NV	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	23.194,30	23.194,30	23.194,30	0,00
			4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.099,90	5.099,90	5.099,90	0,00
			4.4.90.52.24 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E S(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844,50	2.844,50	2.844,50	0,00
			4.4.90.52.30 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	0,00
			4.4.90.52.33 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.490,00	10.490,00	10.490,00	0,00
			4.4.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859,90	859,90	859,90	0,00
	01.031.0001.1002.0000		**OBRAS E INSTALACOES**									
002	110000	NV	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2052.0000		**MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**									
003	110000	NV	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	1.613.000,00	1.613.000,00	107.156,14	107.156,14	107.156,14	1.272.245,38	1.272.245,38	1.272.245,38	0,00
			3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	40.862,00	40.862,00	40.862,00	458.849,55	458.849,55	458.849,55	0,00
			3.1.90.11.31 GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	2.661,00	2.661,00	2.661,00	29.270,44	29.270,44	29.270,44	0,00
			3.1.90.11.33 GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	12.295,80	12.295,80	12.295,80	157.113,00	157.113,00	157.113,00	0,00
			3.1.90.11.37 GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	11.612,39	11.612,39	11.612,39	132.595,00	132.595,00	132.595,00	0,00
			3.1.90.11.42 FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIOI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.249,93	5.249,93	5.249,93	0,00
			3.1.90.11.43 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.416,16	33.416,16	33.416,16	0,00
			3.1.90.11.44 FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.967,24	4.967,24	4.967,24	0,00
			3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.491,62	1.491,62	1.491,62	19.801,43	19.801,43	19.801,43	0,00
			3.1.90.11.75 SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	38.233,33	38.233,33	38.233,33	420.566,63	420.566,63	420.566,63	0,00
			3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.416,00	10.416,00	10.416,00	0,00
004	110000	NV	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000,00	340.000,00	22.502,78	22.502,78	22.502,78	256.395,12	256.395,12	256.395,12	0,00
			3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	22.502,78	22.502,78	22.502,78	256.395,12	256.395,12	256.395,12	0,00
005	110000	NV	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	110000	NV	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	3.164,86	4.253,71	4.253,71	19.321,93	18.804,08	18.804,08	517,85
			3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	493,41	493,41	5.290,00	4.772,15	4.772,15	517,85
			3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.435,61	3.031,05	3.031,05	6.966,68	6.966,68	6.966,68	0,00
			3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	584,00	584,00	584,00	1.227,00	1.227,00	1.227,00	0,00
			3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,00	1.361,00	1.361,00	0,00
			3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955,10	955,10	955,10	0,00
			3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENI	0,00	0,00	145,25	145,25	145,25	145,25	145,25	145,25	0,00
			3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413,20	413,20	413,20	0,00
			3.3.90.30.39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
			3.3.90.30.46 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463,70	1.463,70	1.463,70	0,00
007	110000	NV	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE	160.000,00	160.000,00	0,00	9.951,30	9.951,30	110.953,22	91.050,62	91.050,62	19.902,60
008	110000	NV	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009	110000	NV	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	180.000,00	145.000,00	1.380,00	7.052,99	7.052,99	124.489,61	79.888,89	79.888,89	44.600,72

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2023 A 30/11/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
		3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	0,00
		3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	19.700,00	1.600,00	1.600,00	18.100,00
		3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.084,40	27.084,40	27.084,40	0,00
		3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00
		3.3.90.39.23	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	0,00
		3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	260,26	260,26	18.000,00	7.470,84	7.470,84	10.529,16
		3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	130,19	130,19	2.100,00	1.478,27	1.478,27	621,73
		3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	230,47	230,47	1.769,53
		3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.580,00	19.230,00	19.230,00	3.350,00
		3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICC	0,00	0,00	0,00	350,01	350,01	1.620,00	700,02	700,02	919,98
		3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	490,99	490,99	11.292,68	5.410,38	5.410,38	5.882,30
		3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	0,00	2.715,00	2.715,00	5.430,00	2.715,00	2.715,00	2.715,00
		3.3.90.39.63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00	0,00
		3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.232,53	2.232,53	2.232,53	0,00
		3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	41,54	41,54	800,00	426,98	426,98	373,02
		3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0,00	0,00	0,00	85,00	85,00	4.480,00	4.140,00	4.140,00	340,00
010	110000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	140.000,00	140.000,00	0,00	3.256,09	3.256,09	69.741,22	38.407,11	38.407,11	31.334,11
		3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	0,00	1.954,16	1.954,16	31.253,52	21.482,72	21.482,72	9.770,80
		3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	0,00	0,00	0,00	1.301,93	1.301,93	38.487,70	16.924,39	16.924,39	21.563,31
017	110000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	35.000,00	2.483,70	2.483,70	2.483,70	29.496,45	29.496,45	29.496,45	0,00
		3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.483,70	2.483,70	2.483,70	29.496,45	29.496,45	29.496,45	0,00
011	110000	NV 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10,13	10,13	10,13	0,00
		3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,13	10,13	10,13	0,00
	01.031.0001.2064.0000		**PUBLICIDADE LEGAL**									
012	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.031.0001.2065.0000		**DESPESA EM REGIME DE ADIANTAMENTO**									
013	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	50.000,00	50.000,00	2.607,08	2.607,08	2.607,08	28.252,92	28.252,92	28.252,92	0,00
		3.3.90.39.96	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍ	0,00	0,00	2.607,08	2.607,08	2.607,08	28.252,92	28.252,92	28.252,92	0,00
	01.031.0001.2074.0000		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**									
014	110000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	110000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016	110000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DO ORGÃO			2.945.000,00	2.945.000,00	139.294,56	159.263,79	159.263,79	1.934.100,28	1.837.745,00	1.837.745,00	96.355,28
	CAMARA MUNICIPAL											
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO			2.945.000,00	2.945.000,00	139.294,56	159.263,79	159.263,79	1.934.100,28	1.837.745,00	1.837.745,00	96.355,28

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2023 A 30/11/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA												
9010		990007	TELEFONICA BRASIL S.A.			190 - 000		0,00			0,00	
9013		990006	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS			190 - 000		0,00			0,00	
9015		990016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA RENDIMENTOS BANCARIOS			190 - 000		0,00			0,00	
8001		998001	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			110 - 000		0,00			0,00	
8002		998002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			110 - 000		0,00			39.012,00	
9005		990001	CONVENIO UNIMED			190 - 000		0,00			1.331,07	
9008		990002	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO CONSIG			190 - 000		0,00			0,00	
9002		990003	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURADO SOCIAL			190 - 000		10.820,94			120.886,31	
9003		990004	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF			190 - 000		11.465,58			133.741,36	
9012		990005	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS			190 - 000		497,57			5.002,55	
9014		990015	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL			190 - 000		6.548,33			72.031,63	
9016		990018	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		6.972,55			75.102,85	
9017		990019	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO			190 - 000		684,55			17.078,67	
9018		990020	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA INDENIZAÇÃO E RESTIRUIÇÃO			190 - 000		0,00			0,00	
9019		990021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRRF (NOVO)			190 - 000		282,94			879,72	
7003		990014	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL ITABERÁ			110 - 000		0,00			0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO								37.272,46			465.066,16	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.302.811,16

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo		Saldo
Mov. Desp. Leg.	001	03	-	CM	770.584,43
TOTAL DO SALDO					770.584,43

TOTAL GERAL 3.073.395,59

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023
BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2023 A 30/11/2023)

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar

ITABERA, 30 de novembro de 2023

CONTROLADOR INTERNO

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2023 A 30/11/2023)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Arrec. Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total
DEVEDORES DIVERSOS				0,00	0,00	0,00
9010	9010	TELEFONICA BRASIL S.A.	190 - 000	0,00	0,00	0,00
TITULOS E VALORES				41.404,32	5.465,11	46.869,43
9013	9013	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	- 000	0,00	0,00	0,00
9015	9015	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA REN	- 000	41.404,32	5.465,11	46.869,43
CONSIGNACOES				388.781,70	37.272,46	426.054,16
9005	9005	CONVENIO UNIMED	190 - 000	1.331,07	0,00	1.331,07
9008	9008	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	190 - 000	0,00	0,00	0,00
9002	9002	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	- 000	110.065,37	10.820,94	120.886,31
9003	9003	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRR	- 000	122.275,78	11.465,58	133.741,36
9012	9012	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA ISS	- 000	4.504,98	497,57	5.002,55
9014	9014	CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	190 - 000	65.483,30	6.548,33	72.031,63
9016	9016	SICOOB CREDICERIPA - EMPREST. CONSI	- 000	68.130,30	6.972,55	75.102,85
9017	9017	SICRED - EMPREST. CONSIGNADO	190 - 000	16.394,12	684,55	17.078,67
9018	9018	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IND	- 000	0,00	0,00	0,00
9019	9019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA IRR	- 000	596,78	282,94	879,72
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES				2.155.000,00	245.000,00	2.400.000,00
7001	7001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	2.155.000,00	245.000,00	2.400.000,00
7002	7002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA	110 - 000	0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				2.585.186,02	287.737,57	2.872.923,59

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 2.872.923,59

Saldo do Exercício Anterior

Recurso		Banco	Conta	Tipo	Saldo Ex. Anterior
Mov. Desp. Leg.		001	03	CM	200.472,00
1	111110200	Movimentação despesas do Legislativo	-	GERAL	200.472,00

Total do Saldo 200.472,00

TOTAL GERAL 3.073.395,59

ITABERA, 30 de novembro de 2023

PEDRO GERALDO NOVAES DE MACEDO
PRESIDENTE

PATRICIA CRISTINA LEITE
CONTADORA - CRC: 224.374/O-5/SP

ROBERTO FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ
RUA JOSEPHINA SILVA MELLO Nº 550
00.389.576/0001-92 Exercício: 2023

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2023 A 30/11/2023)

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferença

GILBERTO GONÇALO CRISTIANO LIMA
CONTROLADOR INTERNO